



## A TRAJETÓRIA DE UM GRUPO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REGIÃO HIDROGRÁFICA 07- BACIA DO ITAJAÍ

Raquel Fabiane Mafra Orsi (PQ)<sup>1</sup>,  
Susana Beatriz da C. da Cunha(PF)<sup>2</sup>

**Resumo:** O presente artigo percorre os caminhos das Políticas Públicas do País até chegar em solo Catarinense, com a Política de Estadual, ao Programa Estadual de Educação Ambiental - ProEEA/SC, à formação do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental da Região Hidrográfica 07. Destaca sua formulação, criação, constituição e, por fim, socializa as ações desencadeadas pelo grupo nestes quatro anos. Apresenta sua trajetória em parceria com o Comitê de Gerenciamento da Bacia do Itajaí por meio da Semana da Água, envolvimento e resultados da atividade na região do Vale do Itajaí. Descreve a metodologia do trabalho do grupo, em reuniões bimestrais, formação interna e aprovação de alguns projetos enviados ao FEPEMA. O que se destaca no GTEA\_RH7 é o comprometimento dos integrantes, com um objetivo único, uma educação ambiental para todos, justa e emancipatória. Entretanto, neste caminho houveram conquistas, como também dificuldades em manter um grupo com poucos recursos financeiros.

*Palavras Chave: Política Pública, educação ambiental, Grupo de trabalho.*

**Abstract:** The present article goes through the paths of the Public Policies of the Country and reaches the Catarinense land- with the State Policy- to the Environmental Education State Program ProEEA/SC to the formation of the Environmental Education Work Group of the Watershed 07 Region. It points out the formulation, creation, constitution, and finally, socializes the actions triggered by the group during the last four years. It presents its work in partnership with The Management Committee of Itajaí Basin through the Week of Water, its involvement and results of the activity in the region of Itajaí Valley. It describes the methodology of the group work, in bimonthly meetings, internal training and approval of some projects sent to FEPEMA. The commitment of the integrants is point out as a single objective – a fair and emancipating environmental education for all. However, during this path there were conquests as well as difficulties to maintain a group with few resources financial.

*Key Words: Public Environmental Education, Work Group.*

## INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo apresentar alguns aspectos sobre as Políticas de Educação Ambiental (EA) no país e socializar as ações e a trajetória de um grupo de Educação Ambiental da RH 07, do Estado de Santa Catarina, descrevendo sua constituição e atuação na região do Vale do Itajaí.

Em uma perspectiva social, a EA concebe o indivíduo como um todo, não somente como um sujeito isolado ou como simples consumidor. Assim, ela pode ser entendida como uma prática contextualizada em uma ação local ou individual, mas interferindo no global, de forma a superar os conflitos entre ser humano, natureza e sociedade, buscando caminhar para uma relação que envolva o sentir e o agir e que conduza as pessoas a não somente

<sup>1</sup> Profª da Gerência de Educação de Itajaí – GERED, Doutoranda, do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIVALI- Itajaí, [mafraorsi@yahoo.com.br](mailto:mafraorsi@yahoo.com.br)

<sup>2</sup> Professora, atua na Fundação de Meio Ambiente de Itajaí, na Diretoria de Recursos Naturais, Resíduos e Projetos Ambientais. É formada em Ciências Agrícolas/UFSC e especialista em Manejo e Conservação da Biodiversidade/TUIUTI-PR. [susanaitajai@gmail.com](mailto:susanaitajai@gmail.com)



compreender, mas também se integrar nesse movimento no qual se imbricam ser humano e ambiente natural, compartilhando um mundo mais humanizado, justo e democrático.

Nesse contexto, intensificam-se os debates sobre o papel e a relevância da Educação Ambiental, à qual cabe:

gerar um sentido de responsabilidade social e planetária que considere o lugar ocupado pelos diferentes grupos sociais, a desigualdade no acesso e uso dos bens naturais e nos efeitos desse processo, as diferentes culturas e modos de entender a ameaça à vida no planeta, problematizando as ideologias e interesses existentes por trás dos múltiplos modelos de sociedades sustentáveis que buscam se afirmar no debate ambientalista (LOUREIRO, 2004b, p. 58).

Contudo, a EA estimula a crítica da realidade vivenciada e assim favorece um diálogo com todos, num constante movimento de reflexão-ação-reflexão, no sentido de ressignificar e reconstruir as relações ser humano/sociedade/natureza possibilitando uma melhoria da qualidade de vida com responsabilidade social e ambiental.

é necessário romper com a dicotomia do espírito e da matéria, permitindo que os sujeitos da EA pensem com os corações, ou seja, é necessário unificar a racionalidade na sensação, oferecendo, simultaneamente, o estranhamento ao lado do maravilhamento. (SATO e PASSOS, 2006, p. 19)

Essas palavras dos autores convergem para a construção de uma EA ampla, democrática que visualiza as belezas, como também as “feiúras” dos erros, dos limites das ideologias individualistas, porém nada impede que tais problemas não se tornem possibilidades de superação e transformação. Cabe a nós a responsabilidade e compromisso de fazê-lo.

Neste sentido, as políticas públicas são instrumentos essenciais para implementação dos anseios, dos interesses e das necessidades de um determinado grupo para a consolidação dos princípios e objetivos presentes na leis, voltados à construção da cidadania e suas consequências sociais e a apropriação de conhecimentos necessários para a sua plena execução. Este artigo apresenta um breve histórico das Políticas de Educação Ambiental do estado de Santa Catarina, fundamentando a criação e implementação de um grupo de Trabalho de Educação Ambiental RH07, retratando suas possibilidades, fragilidades, atuação na região e socializando alguns resultados.

## **BREVE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PAÍS E EM SANTA CATARINA**

A primeira evidência sobre a importância da EA como política pública está na própria Constituição Federal de 1988, que prevê o compromisso com o respeito e preservação do meio ambiente, tanto pelo Poder Público, como de toda a sociedade, claramente expressa a preservação para a geração presente e as futuras gerações, desmitificando muitos discursos de políticos e gestores públicos a respeito de que “o futuro está nas crianças”, acreditando que somente elas (ou a Ciência e tecnologia, conseguirão resolver, sozinhas. todos os problemas ambientais. No entanto, diante do agravamento da crise ambiental, que segundo Leff (2001) é uma crise de conhecimento, será que poderemos esperar elas crescerem? E que herança estamos deixando as futuras gerações?

Assim, nunca é demais relembrar o que afirma a nossa Constituição:



**Capítulo VI, Artigo 225** - Todos têm **direito** ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o **dever** de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, CFE, 1988, grifo nosso)

Neste sentido, faz-se necessário uma reflexão e compreensão da importância Política Pública, e pode-se dizer que ela deve atender uma coletividade, e necessita de instrumentos para se tornar legítima e contemplar a participação dos cidadãos, por meio de representantes eleitos pelo povo (ORSI, 2008). Cabe à sociedade civil organizada a apreciação e, ao mesmo tempo, a avaliação de sua efetivação. Pereira (1996), por sua vez, concebe política pública como sendo a:

linha de ação coletiva que concretiza direitos sociais declarados e garantidos em lei. É mediante as políticas que são distribuídos ou redistribuídos bens e serviços sociais, em resposta às demandas da sociedade. Por isso, o direito que as fundamenta é um direito coletivo e não individual. (PEREIRA, 1996, p. 130)

Outro marco importante para efetivação de uma Política Pública de Educação Ambiental foi Lei nº 9.795/99 que, em seu artigo primeiro, define a Educação Ambiental como:

processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos e habilidades, atitudes e competências voltadas para conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL, 1999).

Esta Lei somente foi regulamentada pelo Decreto nº 4.281 de 2002, que define a necessidade da reconstrução do Programa Nacional de EA- ProNEA, indicando os Ministérios da Educação e do Meio Ambiente como formadores do “Órgão Gestor” dessa política, junto com instituições públicas, privadas e da sociedade civil.

Os dispositivos da Lei desencadearam em cada estado do país a necessidade de sua regulamentação, com a criação das Políticas de Educação Ambiental. No caso do Estado de Santa Catarina, a Política de EA é instituída pela Lei nº 13.558 de 17 de novembro de 2005. Em uma das competências define;

I- ao Poder Público, nos termos dos arts.163 e 182 da Constituição Estadual, e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

Neste desenrolar histórico da legislação - Constituição Federal, Política Pública Estadual - faz necessário ir além, isto é correlacionando a um dos instrumentos que é o Programa Estadual de Educação ProEEA/SC, instituído pela Lei nº 3.726/2010. A construção do ProEEA foi coordenado pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA/SC, por meio de audiências públicas realizadas em várias regiões do Estado. O intuito foi torná-lo o mais participativo possível, para que o mesmo atendesse verdadeiro retrato dos anseios dos cidadãos e educadores (as) ambientais catarinenses.

No seu capítulo VII, Art. 20, o item V referenda a ação realizada de parcerias com órgãos públicos e a sociedade civil com a articulação da EA em seu território, favorecendo ações e projetos respeitando a diversidade local.

Recentemente a EA no país tem mais um avanço grandioso, para muitos educadores, ambientalistas e sociedade em geral, com a aprovação pelo Conselho Nacional de Educação – CNE das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental, Resolução Nº 2, de 15 de



Junho de 2012. A mesma vem respaldar as demais leis anteriores e reconhece a “Educação Básica e em todas as suas etapas e modalidades reconhecem a relevância e a obrigatoriedade da Educação Ambiental”.

Deste modo as Instituições de Ensino, em todos os níveis, tem a obrigação de exercer a EA. As DCNEA prescrevem seus objetivos, modalidades, organização curricular. Destaca-se, em um dos seus princípios a determinação de uma abordagem crítica e transformadora da EA em que aconteça a:

V - articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais; (BRASIL, CNE-MEC, 2012, p. 4)

Diante das determinações das Diretrizes fica claro para nós que a EA necessita ser pensada para além dos limites das iniciativas do governo. Afinal, ela não se constrói nem se consolida apenas com leis, decretos e projetos (ORSI, 2008). A EA representa um desafio e um compromisso coletivos, portanto, reivindica a união de pessoas, instituições, ONGs, enfim, de toda sociedade civil organizada para que se possam promover ações educacionais com foco na melhoria da qualidade de vida, ações de cidadania que contestem o consumo desenfreado e o lucro a qualquer custo, que vislumbrem possibilidades de viver de maneira mais sustentável.

## **GRUPOS DE TRABALHO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL – OS PRIMEIROS PASSOS**

Os Grupos de Trabalho de Educação Ambiental (GTEAs) foram criados como sendo órgãos Colegiados consultivos e deliberativos, vinculados à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado de Santa Catarina- CIEA/SC e coordenado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. Criado pela resolução nº 001/2009 e regulamentado Decreto nº 3.499 de 15 de setembro do mesmo ano, que aprova a inclusão dos GTs no regimento interno da CIEA e da subseção que cria os grupos de trabalho.

O Estado de Santa Catarina possui muitas belezas naturais e características bem distintas, temos um litoral com belas praias, serras e vales. Para facilitar o processo de gestão, seus recursos hídricos são divididos em 10 regiões hidrográficas (RHs). No Estado, a RH 07, corresponde a Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí com 53 municípios. Somados a este, ainda compõe a RH 07 dois municípios da Bacia Hidrográfica do Rio Camboriú. A RH 07 é a maior do Estado de Santa Catarina

O maior curso d'água da bacia é o rio Itajaí-açu, formado pela junção dos rios Itajaí do Oeste e Itajaí do Sul, no município de Rio do Sul. A bacia do Itajaí se divide naturalmente em 7 sub-bacias hidrográficas: Itajaí do Sul, Itajaí do Oeste, Itajaí do Norte, Benedito, Luis Alves, Itajaí-açu, Itajaí Mirim. (COMITE - Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, 2010, p.3).

Dentre os 10 Grupos de Trabalho de Educação Ambiental (GTEAs) criados pela CIEA-SC, o Grupo de Educação Ambiental da Região Hidrográfica RH-07 foi organizado a partir desta divisão, por regiões hidrográficas. Este critério facilitou a aproximação deste



grupo com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí<sup>3</sup>, por determinar um território comum de atuação.

O estreitamento das relações e a forte ligação com o Comitê do Itajaí foram ainda favorecidas pela histórica atuação do mesmo, com a mobilização dos diferentes atores, pessoas e instituições, durante a execução do Projeto Piava<sup>4</sup> e a elaboração do Plano de Bacia. Alguns integrantes do Projeto Piava fizeram parte ativamente da iniciação do grupo, colaborando em sua formação pela experiência já adquirida. Alguns dos membros ativos do grupo, hoje, tem histórica participação nas atividades promovidas pelo Comitê, algumas instituições inclusive possuem assento no mesmo, utilizando o espaço para fortalecer a Educação Ambiental em nosso território.

Outra característica importante que no Estado hoje encontra-se em funcionamento somente dois grupos, este e da RH 08 da Grande Florianópolis, tornando fragilizada a implantação do ProEEA/SC nas demais regiões.

## O COMPROMISSO DO GRUPO DE TRABALHO DA RH07

O GTEA-RH07 tem a finalidade de identificar, analisar e propor ações e processos participativos na construção e acompanhamento de políticas e programas de Educação Ambiental, com base no Programa Estadual de Educação Ambiental - ProEEa/SC. De acordo com um dos princípios e objetivos da Política Estadual :

V- estimular a cooperação entre as regiões do Estado, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade (SANTA CATARINA, Política Estadual de educação ambiental, 2005, p. 13).

Este grupo é composto de instituições e entidades que representam os seguintes segmentos: Poder Público, Instituições de Ensino Superior Organizações Não-Governamentais (Associações e Fundações). O 1º encontro do GTEA/RH-07 ocorreu em Taió - SC, em 22 de maio de 2009, no auditório da Câmara de Vereadores de Taió, uma reunião com representantes das Secretarias de Desenvolvimento Regional, EPAGRI, Instituições de Ensino Superior, Secretarias Municipais e Organizações não governamentais. O objetivo da

<sup>3</sup> O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, denominado simplesmente de Comitê do Itajaí, é um colegiado formado por organizações públicas e privadas, encarregado de orientar o uso e a proteção da água em toda a bacia hidrográfica. Funciona como um parlamento para debater e deliberar sobre as questões relacionadas às águas da bacia do Itajaí. Foi criado pelo Decreto Estadual 2109/97, em conformidade com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei N° 9433/1997) e a Política Estadual equivalente (Lei N° 9748/1994).

Fonte : <http://www.comiteitajai.org.br>. Acesso em 10 ago. 2013.

<sup>4</sup> O Projeto Piava foi idealizado pelo Comitê do Itajaí e executado pela Fundação Agência de Água do Vale do Itajaí, com o objetivo de desenvolver uma política de proteção da água nos 52 municípios da bacia do Itajaí e fortalecer o processo de gestão participativa e integrada dos recursos hídricos. Foi elaborado em 2003 e submetido ao edital do Programa Petrobras Ambiental, sendo selecionado para um patrocínio de dois anos, entre maio de 2005 e julho de 2007. Pelos resultados alcançados no período, o patrocínio foi renovado por mais dois anos, entre junho de 2008 e maio de 2010. Neste período o trabalho foi expandido para as bacias do rio Araranguá e rio Urussanga, no extremo sul catarinense, visando também nesta esta região estimular a sociedade para construção de uma política de proteção da água. Fonte: <http://www.comiteitajai.org.br>. Acesso em 10 ago. 2013.



reunião foi de estruturar o GTEA-RH07 a partir das primeiras discussões para formulação do seu próprio regimento interno.

A coordenação do grupo foi iniciada pela Secretaria de Desenvolvimento Regional de Itajaí/GERED juntamente com a ONG Mãe d'Água, do município de Ituporanga, Alto Vale do Itajaí.

Hoje a coordenação do GTEA-RH07 é exercida pela Fundação de Meio Ambiente de Itajaí – FAMAI, juntamente com o Instituto Catarinense de Políticas Públicas, de Blumenau, com a seguinte constituição: com três secretários representando as regiões da bacia do Alto Vale, Médio Vale e a foz do rio Itajaí. Esta formação busca garantir a representatividade das diferentes regiões da bacia, a maior do estado, reforça a herança em consonância com a atuação do Comitê de Bacia na busca pela legitimidade de suas ações como representação social de um grande e diverso território.

## O PASSO A PASSO DO CAMINHAR

Os encontros do GTEA-RH07 são itinerantes e realizados bimestralmente para conhecer, valorizar e fortalecer as ações das instituições parceiras. Durante as reuniões vários assuntos são tratados. Entre as discussões em pauta, geralmente sugerida e acordada na reunião anterior, na sua fase inicial destacaram-se: a discussão e aprovação do Regimento Interno do GTEA; a própria formação continuada dos integrantes do grupo para fortalecer e aprofundar os conceitos de Educação Ambiental, e a troca de experiências entre as instituições que compõem a equipe; a participação na Semana da Água (2009 a 2012); elaboração de uma minuta de Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) para adoção dos municípios; atualização do cadastro dos membros do GTEA - RH 07 na lista de discussão da Rede de Educação Ambiental da Bacia do Itajaí - REABRI; avaliação da atuação do GTEA.

O processo de formação interna do GTEA-RH07 está pautado em diversos temas tais como: sustentabilidade, levantamento florístico de Santa Catarina, ambientalização do currículo, corredores ecológico, Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Itajaí, educação ambiental crítica, e outros mais. Estes temas possibilitaram inúmeras discussões permitindo um alinhamento de concepções e representações do grupo, troca de saberes e reflexões sobre os problemas ambientais e possíveis soluções por meio da educação e gestão participativas.

Quanto maiores forem a ampliação do espaço público e sua democratização, conquistada pela sociedade civil, maior será a possibilidade de eficácia da gestão dos problemas ambientais, pois haverá a ampliação dos espaços da participação na tomada de decisão dos processos de gestão, o que pode representar um rearranjo nas relações de poder e a superação dos privilégios dos interesses privados sobre os públicos. (GUIMARÃES, 2004, p. 79)

Com base no objetivo do próprio Regimento Interno, em seu Art. 2º, de “identificar, analisar e propor ações de Educação Ambiental na Região Hidrográfica 07”, uma das atividades realizadas pelo GTEA- RH07 em 2009, foi o diagnóstico por região para a definição dos temas e projetos que pudessem ser encaminhados ao Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente de Santa Catarina – FEPEMA, para financiamento.

Foram encaminhados e aprovados pelo FEPEMA dois projetos. Um dos projetos aprovados e realizados foi do município de Itajaí, denominado: “Começando pela nossa casa: Consumo Consciente na Administração Pública”, encaminhado pela Fundação do Meio



Ambiente – FAMAI, e outro do município de Laurentino para a construção de um Centro de Educação Ambiental, tendo como proponente a organização não governamental Associação Ambientalista Pimentão.

No ano de 2012, o GTEA-RH 07 em parceria com o Comitê da Bacia do Itajaí coordenaram a semana da Água 2012, instituída e promovida desde 1999 pelo Comitê, com o tema “Juntos pelo Rio”. Resgatando a temática da 1ª Semana da Água (1999) trabalhamos novamente a limpeza dos rios, a gestão dos resíduos sólidos e a redução da sua produção, o consumo consciente, com atividades realizadas entre 22 de março e 22 de setembro.

O evento teve como objetivo sensibilizar e mobilizar as comunidades em torno de práticas sustentáveis e da preservação dos recursos hídricos nos municípios da bacia do rio Itajaí. A sistemática adotada foi a formação de 18 coordenadores municipais, sendo que cinco destes são integrantes do GTEA-RH07. Os encaminhamentos para a formação dos coordenadores contou com seis encontros onde foram trabalhados com a temática: História da Semana da Água, Educação Ambiental, Consumo Consciente, Política de Resíduos Sólidos e sugestões de atividades. As atividades atingiram 139 pessoas, com representação e execução de atividades em 29 municípios da bacia do rio Itajaí.

Contudo, entremeadas às ações práticas dos integrantes e/ou das instituições do grupo, estiveram sempre presentes nos encontros, seja por meio de textos trazidos para discussão, apresentações de palestrantes, experiências vivenciadas, jogos educativos, vídeos e outras experiências formadoras, a reflexão sobre o tipo de EA em que se acredita e pela qual se trabalha.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados alcançados foram bem diversificados contando com palestras de Educação Ambiental, resíduos sólidos para funcionários de empresas, agricultores, alunos de diversas modalidades de ensino gincana ambiental, mascotes com a reutilização de materiais, saídas de campo, mutirões de limpeza, desfiles cívicos, seminário para agricultores e abraço simultâneo ao rio.

A atividade mais tocante e envolvente foi o abraço ao rio, sendo que na foz entre os municípios de Itajaí e Navegantes realizamos, na entrada da barra, com aproximadamente 400 alunos um defronte ao outro realmente abraçamos o rio. Foi um momento inesquecível. Chamamos a atenção para nossas águas tão importantes e ao mesmo tempo tão mal cuidadas. Quem ama cuida e abraça.

Esta última atividade desencadeou uma sensibilização nas pessoas para a importância dos recursos hídricos mobilizando educandos, educadores e comunidade. Toda mobilização na bacia oportunizou o envolvimento de 21.819 pessoas.

Outra atividade foi a participação da coordenadora do grupo na mesa redonda do I e II Encontro Catarinense de Educação Ambiental, em Florianópolis (SC), onde foi socializado a experiência do GTEA-RH 07. Para o grupo o evento possibilitou a divulgação dos trabalhos realizados, o reconhecimento das atividades e deu visibilidade ao grupo provocando a ampliação de participantes nas reuniões.

Acreditamos que o papel da EA é estabelecer uma ética de convívio com todos os seres vivos, numa relação do ser humano com o ambiente, dentro dele e não fora; uma ética de respeito à diversidade, que preveja possibilidades de ressignificação de valores e atitudes, sem a arrogância de querer determinar uma verdade absoluta ou um conhecimento único, uma vez que;



Numa perspectiva histórica e crítica, a atribuição central da Educação Ambiental é fazer com que as visões ecológicas de mundo sejam discutidas, compreendidas, problematizadas e incorporadas em todo tecido social e suas manifestações simbólicas e materiais, em um processo integral e integrador e sem imposição de uma única concepção hegemonicamente vista como verdadeira. (LOUREIRO, 2004, p. 39).

Nesse sentido, acreditamos que os diálogos e as trocas de experiências potencializam a fundamentação teórico-metodológica e ampliam as possibilidades de transformar a realidade consolidando as parcerias institucionais governamentais e não-governamentais em locais diferentes com toda esta diversidade. Enfim, poderemos ter um ambiente sustentável e saudável.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se destaca no GTEA\_RH7 é o comprometimento dos integrantes, com um objetivo único, uma educação ambiental para todos, justa e emancipatória. Entretanto, neste caminho houve conquistas, como também dificuldades em manter um grupo com poucos recursos financeiros, um exemplo são os integrantes das ONGs que arcam com as despesas de deslocamento e alimentação o que inviabiliza as participações nas reuniões, ocasionando a desistência. A falta de recursos financeiros e materiais é um dos obstáculos para a realização de eventos que fomentariam a troca de experiências dando visibilidade às ações que são desenvolvidas e a conquista de resultados mais efetivos para as instituições que representamos.

Como conquistas apontamos a criação e manutenção de um grupo pela força do coletivo, as trocas de experiências enriquecendo as formações pessoais e profissionais, o conhecimento da nossa região e suas particularidades desde o lindo litoral até o turismo rural, artesanato, parques cada um com encantos diferentes, sendo uma particularidade da região diversidade de culturas, geográficas, econômicas etc, bem como, a aprovação dos projetos pelo FEPEMA e a execução da Semana da Água em parceria com o Comitê do Itajaí.

O GTEA-RH07 vem construindo sua trajetória com conquistas e desencantos ao longo do caminho, porém tem como um de seus objetivos a reflexão sobre nossas práticas, sobre as relações entre eu e os outros e entre nós e a natureza; pensar acerca do coletivo que nos move ao encontro de nossas contradições e confirmações. Eis um começo que julgamos compatível com a proposta de incorporar a dimensão ambiental no cotidiano de cada um, das instituições a que pertencemos e na construção de uma sociedade sustentável, mais justa e ética.

O grupo é comprometido, encantador, responsável, porém nossa dificuldade é mantê-lo vivo. Já são quatro anos de encontros e até mesmo desencontros, alguns já nos deixaram outros estão chegando. Somos persistentes e acreditamos na importância de ter um espaço educador sustentável (TRAJBER e SATO) para dialogar, implementar, agregar e disseminar a Educação Ambiental, seus fundamentos e práticas, bem como fortalecer a Política e o Programa Nacional e Estadual de EA.

Temos desafios, precisamos conquistá-los, um de cada vez, passo a passo, e também precisamos de apoio tanto de nossas próprias instituições, quanto da CIEA, por meio da SDS e do governo do Estado, investindo em encontros e formações, em parceria com as universidades e outras instituições. Para isso, como previsto na Política e no Programa





Estadual é essencial a previsão de recursos financeiros para fortalecer ações e projetos em nossa região, uma vez que o Capítulo VII, das fontes de recurso, Artigo 22, Parágrafo único prevê que:

Caberá à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, bem como à Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia a iniciativa de incluir nos seus respectivos programas de trabalho, constantes do plano Plurianual e do Orçamento Anual, ações de educação ambiental no âmbito estadual.

Entretanto, sabemos que a tarefa e o compromisso de educar para a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental exige de todos nós...

Um esforço que nos permita resistir à força da correnteza do rio, para podermos mudar o curso de nossa trajetória, como, por exemplo, se quisermos nadar para a margem, ou se quisermos ir contra a correnteza. Ou seja, sermos sujeitos de nossa história. (GUIMARÃES, 2004, p. 128)

Contudo, o esforço vem do coletivo faz a diferença, o amor, a dedicação e a paixão intrínseca dos educadores e educadoras ambientais que sustentam este grupo, tornando a Política Pública por meio do ProEEa, concreta, visível realizável, ainda necessita de ajustes para ser aplicável em todos seus requisitos conforme a mesma é previstas. Entretanto mostramos o que avançamos e o que precisamos ainda implementar, é neste vai vem que provem nosso trabalho.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998

\_\_\_\_\_. Lei 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, Brasília, 28 abr. 1999.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação – CNE. **Resolução n. 2 de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília: MEC/CNE, 2012.

COMITÊ DO ITAJAI. Agência de Água do Vale do Itajaí. Disponível em: [www.comiteitajaí.org.br/acesso](http://www.comiteitajaí.org.br/acesso) Acesso em 23 jul. 2013.

LEFF, E. **Epistemologia ambiental**. São Paulo: Cortez, 2001.

GUIMARÃES, M. **A formação de educadores ambientais**. Campinas, Papirus, 2004.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajетória e fundamentos da educação ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

PEREIRA, P.A.P. **A assistência na perspectiva dos direitos**: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília: Thesaurus, 1996.



ORSI, R.F.M. **A formação continuada do Programa Vamos Cuidar do Brasil com as escolas na região da AMFRI em Santa Catarina.** 2008. 127 f. Dissertação (Mestrado em Programa de Pós Graduação Mestrado em Educação) - Universidade do Vale do Itajaí.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado e Desenvolvimento Sustentável. Lei 13.558, de 17 nov. 2005. Dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental – PEEA – e adota outras providências. Florianópolis, 17 nov. 2005.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado e Desenvolvimento Sustentável. Lei nº 3.726/2010, de 14 de dezembro. Dispõe sobre o programa Estadual de Educação Ambiental.  
SATO, M. ; PASSOS, L.A. In: GUIMARÃES, M. **Caminhos da educação ambiental.** Da forma à ação, Campinas, SP : Papirus, 2006, p. 17 a 30.

TRAJBER.R. SATO. M. **Escolas sustentáveis: incubadoras de transformações nas comunidades.** Rev. eletrônica Mestr. Educ. Ambient. , v. especial, p.70-78, set. de 2010